

DECRETO Nº 5.971 DE 06/04/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.465/09 de 18/11/09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei nº 3.474/09 de 17/12/09 (Lei Orçamentária),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 18 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO
UNIDADE: 01 – ADM. DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO
PROJETO/ATIVIDADE: 1.042 – Obras, Reformas e Ampliação na FHDJA
Elementos de despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0116.0–Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Por conta da abertura de crédito adicional suplementar a que se refere o Art. 1º, fica anulado no projeto e na atividade abaixo o seguinte elemento de despesa:

ÓRGÃO: 18 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO
UNIDADE: 01 – ADM. DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO
PROJETO/ATIVIDADE: 1.042 – Obras, Reformas e Ampliação na FHDJA
Elementos de despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0139.0–Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
06 de abril de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal